



Câmara Municipal  
"Paláci



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OEST

Nº Protocolo: 00701/2013

Dt. Entrada: 22/01/2013

Hora: 12:40

Nº Docto:

Interessado: Fabiano W. Ruiz Martinez

Assunto: Portaria nº 03/2013

**PORTARIA Nº 03, DE 18 DE JANEIRO DE 2013**

"Dispõe sobre os dias que serão considerados Pontos Facultativos no exercício de 2013".

**FABIANO WASHINGTON RUIZ MARTINEZ**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam declarados "Pontos Facultativos" na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste os seguintes dias do exercício 2013:

- 11 de fevereiro, segunda-feira – devido ao "Carnaval" (dia 12);
- 12 de fevereiro, terça-feira – "Carnaval";
- 13 de fevereiro, quarta-feira (até as 12h) – devido ao "Carnaval" (dia 12);
- 31 de maio, sexta-feira – devido ao "Corpus Christi" (dia 30);
- 08 de julho, segunda-feira – devido a "Revolução Constitucionalista de 1932"
- 28 de outubro, segunda-feira – devido à "Comemoração do dia do Funcionário Público";
- 24 de dezembro, terça-feira – devido ao "Natal" (dia 25/12);
- 31 de dezembro, terça-feira – devido ao "Ano Novo" (dia 01/01/2013).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, em 18 de janeiro de 2013.

**FABIANO W. RUIZ MARTINEZ**  
"PINGUM"  
-Presidente-

Registrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**  
- Diretor -